

blica, com 230 deputados, correspondentes a mais de 8 900 000 eleitores inscritos. Ou, de acordo com dados constantes do pedido, uma solução cuja injustificação resulta da mera consideração de que se fossem aplicados na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira os critérios da Assembleia da República a verba global que aquela deveria fixar seria inferior à prevista nas normas questionadas em mais de € 3 500 000.

Ao que acresce o brutal aumento que se projecta, em relação aos valores actualmente vigentes, e que passará de menos de € 3 000 000 para cerca de € 5 500 000, sem que se vislumbre qualquer alteração significativa na actividade a desenvolver pelos deputados regionais ou aumento dos respectivos custos.

Esta quase duplicação dos custos e a gritante desconformidade com os critérios seguidos no parlamento nacional tornam, a meu ver, mais do que evidente a desproporcionalidade, o que conduz a que a solução aventada não passe o teste da conformidade material com a Constituição.

3 — Por último, sendo sabido que os custos fixos dos serviços de apoio às representações parlamentares são inversamente proporcionais às dimensões destas representações, também é uma exigência do princípio da igualdade que a verba disponível para um deputado isolado não corresponda a 1/44 da verba destinada a um grupo parlamentar com 44 deputados. Mais do que uma imposição de «discriminação positiva», é mera decorrência do princípio da igualdade a continuação da diferenciação que os regimes precedentes contemplavam. — *Mário José de Araújo Torres*.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 17 889/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Conselho Nacional de Educação de 27 de Julho de 2005, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de Dezembro, para exercer funções de secretária do presidente do Conselho Nacional de Educação, com início em 27 de Julho de 2005, Dora Cristina Pereira Alcaide, com a remuneração mensal equivalente ao índice 311, 3.º escalão, da categoria de técnico de 2.ª classe, acrescida dos correspondentes subsídios de férias e de Natal e da gratificação prevista no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

29 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Manuel I. Miguéns*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1475/2005. — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Jacinto José dos Santos Gaudêncio — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005.

27 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1476/2005. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 26 de Julho de 2005:

Mestre Catherine Christiane Marie Pasquier — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 16 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

De 27 de Julho de 2005:

Mestre Augusto de Jesus Guedea Melo Correia — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 15 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 210.

28 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 17 890/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Rui Miguel da Silva Coelho Borges dos Santos — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar Rui Miguel da Silva Coelho Borges dos Santos

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, em reunião do plenário restrito de 20 de Julho de 2005, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados produzidos pelos Doutores José Artur de Sousa Martinho Simões e José Manuel Gaspar Martinho, professores catedráticos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, respectivamente, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pelo Doutor Rui Miguel da Silva Coelho Borges dos Santos satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU). Assim, o conselho científico deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *João Manuel Carrasco de Brito*.

28 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 17 891/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Junho de 2005:

Doutor Arlindo Caniço Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 892/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005:

Mestra Sara Alexandra Cordeiro Madeira — autorizada a sua contratação como assistente além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 1409/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 18 817/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série), n.º 212, de 8 de Setembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «terminando por caducidade em 31 de Julho de 2005» deve ler-se «renovação do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Agosto de 2005».

29 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17 893/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutora Ana Maria Coelho Ferreira de Oliveira Brett, professora auxiliar de nomeação definitiva desta Faculdade — nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Química, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

Doutor Mário de Oliveira Quinta Ferreira, professor auxiliar de nomeação definitiva desta Faculdade — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Ciências da Terra, con-

siderando-se rescindido o anterior contrato a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho n.º 17 894/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Mário Júlio Teixeira Kruger, enquanto coordenador da Unidade de Investigação n.º 523/98, Centro de Estudos de Arquitectura, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 22 de Abril de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho n.º 17 895/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Nelson Edgar Viegas Rodrigues, enquanto coordenador da unidade de investigação n.º 73/94, Centro de Geociências da Universidade de Coimbra, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 4 de Abril de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho n.º 17 896/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Prof.ª Doutora Maria da Graça Martins Miguel, enquanto coordenadora do projecto europeu «CIPSNAC», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido Projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da coordenadora acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 1 de Janeiro de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho n.º 17 897/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor António José Nunes Mendes, enquanto coordenador do projecto «ETN DEC — European thematic network for doctoral education in computing», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do coordenador acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre o dia 2 de Maio de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 17 898/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 14 de Julho de 2005:

João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses para o desempenho de funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe no Departamento de Engenharia Civil, a partir de 10 de Julho de 2005.

Mónica Alexandra Dias Leite Maleiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses para o desempenho de funções equiparadas a técnica profissional de 2.ª classe nos Serviços Centrais, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Licenciada Viviana Maria Roçadas Ribeiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses para o desempenho de funções equiparadas a técnica profissional de 2.ª classe nos Serviços Centrais, a partir de 1 de Agosto de 2005.

De 19 de Julho de 2005:

Licenciado Jorge Humberto Gomes Noro — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses para o desempenho de funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe no Departamento de Engenharia Mecânica, a partir de 14 de Agosto de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 17 899/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Informática — concedida a suspensão da licença sabática autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005, durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Rectificação n.º 1410/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005, a p. 8927, o n.º 8 do aviso n.º 6030/2005 (2.ª série), de abertura de concurso para dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, dos Serviços Centrais da FCTUC, rectifica-se que onde se lê:

«Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5 \times PC + AC + E}{5} \gg$$

deve ler-se:

«Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5 \times PC + AC + E}{7} \gg$$

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.